



## Aviso

### Candidatura bolsa de estudo 2025-2026

Informam-se os estudantes que o prazo para apresentação das candidaturas à atribuição das bolsas de estudo, para o ano letivo 2025/2026, decore:

- Entre 25 de junho e 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade que o faculta no caso de licenciados ou mestres que estejam a realizar estágio profissional.

Ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro o estudante dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse o dia 30 de setembro.

O requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro e 31 de maio, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio.

A candidatura deverá ser feita no site da Direção Geral do Ensino Superior (DGES)  
[www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt).

Coimbra, 25 de junho de 2025

O Presidente da ESEnfUC

Professor Doutor António Fernando Salgueiro Amaral



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu  
Iniciativa Emprego Jovem